CAMPANHA "Cupão PROMO Alarm Week maio/2025" REGULAMENTO

I. PROMOTOR

O presente Regulamento determina os termos e condições da Campanha "Cupão PROMO Alarm Week maio/2025" (doravante "Campanha"), promovida pela **WORTEN – EQUIPAMENTOS PARA O LAR, S.A.**, com sede no Lugar do Espido, Via Norte, Edifício 2D, freguesia de cidade da Maia, concelho da Maia, com o capital social de 21.530.000,00 Euros, matriculada no Registo Comercial do Porto, com o NIPC 503 630 330 (doravante designada por Worten).

II. CONDIÇÕES DA CAMPANHA

- 1. A presente Campanha é válida entre os dias 23 de maio e 26 de maio de 2025 para compras realizadas em todas as lojas físicas Worten e Worten Mobile, de Portugal Continental e das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, para compras na App Worten e em www.worten.pt, de produtos não incluídos nas Exclusões identificadas no Capítulo III.
- 2. A Campanha consiste na atribuição de um desconto direto de 10%, 15% ou 20%, aplicado a cada produto e no ato de compra, mediante a apresentação do cupão PROMO.
- 3. A Campanha tem a seguinte dinâmica:
 - a) Para compras realizadas nas lojas físicas Worten ou Worten Mobile:
 - O Cliente dirige-se à caixa de pagamento com o produto que vai adquirir e menciona o cupão PROMO;
 - O colaborador da Worten aplicará à compra do cliente o código promocional PROMO, em proporção com o número de unidades que o cliente deseja adquirir, até ao limite mencionado no nº 6.
 - b) Para compras realizadas na App Worten ou em www.worten.pt:
 - O cliente terá de aplicar o código "PROMO" no carrinho, para usufruir do desconto mencionado no nº 2.
- 4. Apenas se encontram incluídos produtos das seguintes categorias:
 - a) Cupão 10% Auscultadores e Auriculares da marca SONY, acima de 100€;
 - b) Cupão 15% Eletrodomésticos de Encastre da marca TEKA, Candy, Hoover, Siemens, Bosch, Balay e Whirlpool;
 - c) Cupão 20% Soundbars da marca SONY; Laser TV e Projetores da marca HISENSE; Todas as TV's.
- O desconto será concedido ao Cliente de forma automática e no momento da finalização da compra.

- 6. Todas as aquisições realizadas durante a Campanha, nas lojas indicadas no ponto 1, encontram-se limitadas à quantidade máxima de 3 (três) unidades do mesmo produto por Cliente.
- 7. Em caso de devolução (total ou parcial) dos produtos, a Worten procederá ao reembolso do valor efetivamente pago pelo Cliente pelo(s) produto(s) devolvido(s).
- Esta campanha não é acumulável com a campanha em vigor "25% Desconto em Talão em TV's da marca LG – Maio de 2025".

III. EXCLUSÕES

Encontram-se excluídos da presente Campanha todos os produtos não identificados no nº 4 do capítulo anterior; os produtos vendidos em Marketplace de Eletrodomésticos e Eletrónica; produtos de Ar Condicionado da marca Becken; produtos Outlet, Recondicionados, Retomas, Cartões de Descarga, Pré-vendas, Pré-reservas, Cartões Presente, Routers e Cartões Pós-Pagos e Pré-Pagos de Operador, Produtos de Oferta de Adesão a Operadores, Pacotes de TV e Energia, Experiências, Projetos de Cozinhas, Bilheteira, Livraria, Renting, Serviços Fotografia, Instalação, Configuração, Substituição de Ecrãs, Reparação, Garantias e Seguros.

IV. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A Worten não poderá ser responsabilizada por quaisquer atos ilícitos que venham a ser praticados pelos Clientes, quaisquer outros intervenientes ou terceiros, quer durante a realização da Campanha, quer após o seu termo.
- 2. A Worten reserva-se no direito de, a todo o tempo, terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar a Campanha, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta ou algum fator externo fora do controlo da organização e que afete o bom funcionamento da mesma, casos em que os Clientes não terão direito a qualquer tipo de compensação.
- 3. Todos os produtos têm 3 (três) anos de garantia e disponibilidade física em loja condicionada ao stock existente, durante o período da campanha.

V. INCUMPRIMENTO

- 1. O incumprimento de qualquer das condições constantes deste Regulamento pode dar origem à impossibilidade de acesso às condições da Campanha, a exclusivo critério da Worten.
- 2. Toda e qualquer atividade, ainda que de forma tentada, que vise obter vantagem através de atos que não respeitem ou desvirtuem o objetivo da Campanha em apreço e/ou que violem o disposto no presente Regulamento serão consideradas ilegais, reservando-se a Worten no direito de impossibilitar o acesso às condições da Campanha, podendo ainda ser acionados todos os mecanismos legais que se considerem necessários.

VI. PUBLICIDADE DA CAMPANHA

A publicidade afeta à presente Campanha será realizada por meio de internet e pelos demais meios que a Worten entenda por convenientes, obrigando-se a Worten a expor claramente todas as condições respeitantes à mesma. Contudo, tal facto não dispensa a prévia consulta e leitura do presente Regulamento.

VII. ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO

- 1. O presente Regulamento ficará disponível para consulta nas lojas Worten e em Worten.pt.
- 2. O presente Regulamento pode ser alterado, a qualquer momento, por motivos de força maior ou relacionados com a evolução e logística da Campanha, obrigando-se a Worten a proceder à divulgação das alterações nos locais onde o Regulamento se encontre disponível para consulta.

VIII. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1. A participação na Campanha implica a aceitação integral e sem reservas do presente Regulamento.
- 2. Na eventualidade de se verificarem casos omissos no presente Regulamento, esses serão resolvidos pela Worten, sendo que das suas decisões não caberá recurso.

23 de maio de 2025

Worten – Equipamentos Para o Lar, S.A.